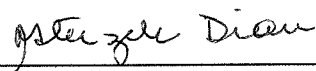


PARECER DO CONSELHO FISCAL nº 001/2026

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal com o objetivo de examinar e emitir parecer a respeito das demonstrações contábeis do Lar Carlos Augusto Braga - LARCAB no período compreendido entre 01.01.2025 a 31.12.2025. Foram analisados os Balancetes Contábeis, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado de Exercício da Associação. Após análise documental e esclarecimentos por parte da Diretoria Financeira e Contador da Entidade, os membros do Conselho Fiscal, declaram, no exercício de suas atribuições, que as demonstrações contábeis atendem as normas legais e estão de acordo com as Normas de Contabilidade vigentes e que os documentos apresentados refletem a verdadeira situação financeira e patrimonial do LARCAB. Por este motivo, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para esse fim e na forma de seus Estatutos.

E por ser verdade, emitem o presente parecer, assinado por **Arlete Sterzeck Dian**/Conselho Fiscal, **José Stuppiello**/Conselho Fiscal, **Murilo Camargo Martins**/Conselho Fiscal e **Sandra Regina Dameto de Lima**/Suplente Conselho Fiscal.



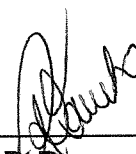
Arlete Sterzeck Dian
Conselho Fiscal



José Stuppiello
Conselho Fiscal



Murilo Camargo Martins
Conselho Fiscal



Sandra R. Dameto de Lima
Suplente Conselho Fiscal

